

Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua mais recente versão, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 26.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 03/2002, em nome de “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda”, requerida pelo proprietário do lote n.º 15A e 17A – Jorge Joaquim Santos Unipessoal, Lda, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar “Cordões”, freguesia de Mirandela. -----

-----Por deliberação de Câmara 18 de setembro de 2025, foram aprovadas as seguintes alterações relativamente aos lotes nº 15A e 17A:

- **Reversão /Revogação da 17ª Adenda**

Nota: (a área de 227m2 a integrar no domínio público, cedidos na 17ª Adenda nunca integrou o domínio público, ainda se mantém na posse do proprietário)

- **Junção dos lotes 15 A, 17 A, formando o lote designado de Lote 18A, com a área de 2588m², sendo cedidos ao domínio público 72,00m² para reconfiguração do passeio público devido à criação de 3 lugares de estacionamento público na Rua Maria Perpétua Fins Tavares;**
- **A área de ocupação máxima é de 1377,25m²;**
- **A área de construção total passa de 6587,00m² para 6200,00m²;**
- **Nos pisos -1 e -2 passam a ser permitidos os usos de habitação/garagem/arrumos;**
- **A área de construção de habitação passa de 3832,50m² para 5250,00m²;**
- **A área destinada a garagem/arrumos passa de 2754,50m² para 950,00m².**
- **O nº de fogos previsto para o lote 18A, é igual aos anteriormente previstos para os 3 lotes - 24 fogos até T3.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 04 de dezembro de 2025. -----

Por delegação de competências
O Vice Presidente



(Orlando Pires, Dr.)